

Despacho de encaminhamento do processo de CBEX ao MP/TCU

Cbex: 011.527/2022-6

Autuado o presente processo de cobrança executiva de **Débito Solidário**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o artigo 1º da Resolução TCU nº 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Seproc/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei n.º 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdão
Osaka Engenharia Indústria e Comércio Ltda.	28/01/2022	Ac. 371/2010 – PL
Maurie Anne Mendes Moura	18/09/2020	Ac. 1490/2011 – PL
João da Silva Neto	16/10/2020	Recurso de Reconsideração
Walter Pinho Lisboa Filho	19/09/2020	Ac. 361/2013 – PL
José Orlando Rodrigues Aquino	03/10/2021	Recurso de Revisão
João Araújo da Silva Filho	17/09/2020	Ac. 3396/2015 – PL
Gilmar Sales Ribeiro	17/09/2020	Embargos de Declaração
Francisco de Assis Sousa	17/09/2020	Ac. 312/2019 – PL
		Excerto

José Olivan de Carvalho Moura	14/10/2020	
Construsonda Construções Ltda.	05/10/2021	
Carmina Carmem Lima Barroso	26/04/2014	

A partir do processo originador 020.597/2004-6 11 (onze) processos de Cbex: 011.527/2022-6, 011.529/2022-9, 014.104/2022-9, 014.105/2022-5, 014.106/2022-1, 014.107/2022-8, 014.108/2022-4, 014.109/2022-0, 014.110/2022-9, 014.111/2022-5, 014.112/2022-1.

Em relação aos responsáveis Eliseu Barroso de Carvalho Moura e Wellington Manoel da Silva Moura, não foram juntadas as respectivas documentações a esta Cobrança Executiva, porque há decisão judicial que suspende o cumprimento do acórdão, conforme peças 177 e 181 do processo originador.

Esclarecimentos adicionais:

Responsável:

Osaka Engenharia Indústria e Comércio Ltda.– CNPJ 63.586.077/0001-05

- A empresa responsável não constituiu advogado. Consta como representante legal o Sr. Lindomar de Jesus Gomes – CPF 251.662.473-53;
- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União – SISGRU (www.sisgru.tesouro.gov.br) não localizou recolhimentos relativos ao débito;

Responsável:

Maurie Anne Mendes Moura
CPF 854.498.064-34

- A responsável não constituiu advogado;
- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União – SISGRU (www.sisgru.tesouro.gov.br) não localizou recolhimentos relativos ao débito;
- Registro que a responsável não consta como falecida no sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos).

Responsável:

João da Silva Neto

CPF 239.914.963-72

- O responsável constituiu advogado, conforme procuração juntada;
- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União – SISGRU (www.sisgru.tesouro.gov.br) não localizou recolhimentos relativos ao débito;
- Registro que o responsável não consta como falecido no sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos).

Responsável:

Walter Pinho Lisboa Filho

CPF 074.646.653-68

- O responsável constituiu advogado, conforme procuração juntada;
- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União – SISGRU (www.sisgru.tesouro.gov.br) não localizou recolhimentos relativos ao débito;
- Registro que o responsável não consta como falecido no sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos).

Responsável:

José Orlando Rodrigues Aquino

CPF 028.094.243-57

- O responsável não constituiu advogado;
- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União – SISGRU (www.sisgru.tesouro.gov.br) não localizou recolhimentos relativos ao débito;
- Registro que o responsável não consta como falecido no sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos).

Responsável:

João Araújo da Silva Filho

CPF 128.676.753-91

- O responsável constituiu advogado, conforme procuração juntada;
- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União – SISGRU (www.sisgru.tesouro.gov.br) não localizou recolhimentos relativos ao débito;
- Registro que o responsável não consta como falecido no sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos).

Responsável:
Gilmar Sales Ribeiro
CPF 507.833.783-00

- O responsável constituiu advogado, conforme procuração juntada;
- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União – SISGRU (www.sisgru.tesouro.gov.br) não localizou recolhimentos relativos ao débito;
- Registro que o responsável não consta como falecido no sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos).

Responsável:
Francisco de Assis Sousa
CPF 308.937.043-34

- O responsável constituiu advogado, conforme procuração juntada;
- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União – SISGRU (www.sisgru.tesouro.gov.br) não localizou recolhimentos relativos ao débito;
- Registro que o responsável não consta como falecido no sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos).

Responsável:
José Olivan de Carvalho Moura
CPF 159.567.413-68

- O responsável constituiu advogado, conforme procuração juntada;
- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União – SISGRU (www.sisgru.tesouro.gov.br) não localizou recolhimentos relativos ao débito;

- Registro que o responsável não consta como falecido no sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos).

Responsável:

Construsonda Construções Ltda. – CNPJ 01.600.175/0001-00

- A empresa responsável não constituiu advogado. Consta como representante legal o Sr. Manoel Rodrigues Martins de Moura – CPF 008.134.603-44;
- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União – SISGRU (www.sisgru.tesouro.gov.br) não localizou recolhimentos relativos ao débito;

Responsável:

Carmina Carmem Lima Barroso

CPF 055.517.223-68

- A responsável constituiu advogado, conforme procuração juntada;
- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União – SISGRU (www.sisgru.tesouro.gov.br) não localizou recolhimentos relativos ao débito;
- Registro que a responsável faleceu em 12/07/2013, e consta como representante legal a Sra. Melissa Lima Barroso Moura, CPF 818.076.783-34.

Scbex, 25 de julho de 2022

(Assinado eletronicamente)

Cristiane Lima Holmes Burity

TFCE – Mat. 3360-0